

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20212109.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2021-SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAG pela SEFIN.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/018.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.		
OBJETO:	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.		
CONTRATADAS:	A. Neto dos Santos.	Contrato nº 017/2021-SEFIN.	Valor R\$ 2.105,40
	Piau Formulários EIRELI.	Contrato nº 018/2021-SEFIN.	Valor R\$ 24.580,75
	U. F. Aguiar - ME.	Contrato nº 019/2021-SEFIN.	Valor R\$ 850,15
PRAZO DE VIGÊNCIA:	2/12/2021 até 31/12/2021.		
FISCAIS DE CONTRATO:	Ildson Gomes de Andrade, como Titular e Vilberto Sá da Silva, coo Substituto. Portaria nº 053/2021-SEFIN.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos Contratos Administrativos nº 017/2021, 018/2021 e 019/2021-SEFIN, oriundos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMAG, realizado pela SEFIN, conduzida pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Governo - NTLC/SEMAG, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 9/12/2021 às 15h46, através do Memorando nº 883/2021-SEFIN, para análise e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Os presentes instrumentos, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

✓ **CONTRATO Nº 017/2021-SEFIN**, celebrado com a empresa **A. NETO DOS SANTOS - CNPJ Nº 03.075.858/0001-03**, arrematante dos **itens 11, 18, 23, 25, 28, 32, 47, 51, 59 e 66**, no valor global de **R\$ 2.105,40** (dois mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), com prazo de vigência de **2/12/2021 até 31/12/2021**. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE E CONTRATADO, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais em 2 de dezembro de 2021 (fls. 462/471);

✓ **CONTRATO Nº 018/2021-SEFIN**, celebrado com a empresa **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - CNPJ Nº 15.762.990/0001-72**, arrematante dos **itens 4, 10, 19, 21, 24, 36, 40, 54, 55, 65, 72, 77, 79, 81 e 82**, no valor global de **R\$ 24.580,75** (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), com prazo de vigência de **2/12/2021 até 31/12/2021**. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE E CONTRATADO, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do

art. 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais em 2 de dezembro de 2021 (fls. 472/480);

✓ **CONTRATO Nº 019/2021-SEFIN**, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR - ME** - CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, arrematante dos **itens 8, 9, 22, 31, 33, 67 e 76**, no valor global de **R\$ 850,15** (oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos), com prazo de vigência de **2/12/2021 até 31/12/2021**. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE E CONTRATADO, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais em 2 de dezembro de 2021 (fls. 481/489).

III. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos Contratos Administrativos nº 017/2021, 018/2021 e 019/2021-SEFIN, oriundos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMAG, realizado pela SEFIN, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando disposto a gerar despesas para a Municipalidade.

RECOMENDAMOS: **I.** Que seja retificado o valor do item 10 do Contrato Administrativo nº 018/2021-SEFIN, visto que consta o valor de R\$ 22.850,00 e o correto é R\$ 2.850,00; **II.** A publicação dos Contratos Administrativos na Imprensa Oficial, e; **III.** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2021.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.